CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE SUSTENTÁVEL DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA

Requerimento Nº _____/2022

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal realizar medida urgente para avaliar a necessidade da poda de Amendoeira que tem causado curtos-circuitos na rede de energia elétrica localizado na interseção da Rua G com Avenida Principal, nº 44, bairro São Miguel, CEP 45.657.733.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 111, §3º, inciso X e o art. 83, inciso III do Regimento Interno desta Casa, vem, requerer ao Exmº Prefeito Municipal que solicite à secretaria competente **realizar medida urgente para avaliar a necessidade da poda de Amendoeira que tem causado curtos-circuitos na rede de energia elétrica localizado na interseção da Rua G com Avenida Principal, nº 44, bairro São Miguel, CEP 45.657.733.**

JUSTIFICATIVA

A **Avenida Principal do bairro São Miguel** é uma área com grande número de residenciais. Na localidade há uma amendoeira que tem causado curtos-circuitos na rede de energia elétrica, podendo gerar interrupção no fornecimento de energia, incêndio ou riscos de choque elétrico a pessoas ou animais. Por certo, as chuvas e ventos fortes ocorridas nos últimos dias na região causaram grandes eventos de curtos-circuitos devido o contato dos galhos e folhas da amendoeira com os fios da rede elétrica.



Conforme foto anexa, percebe-se o risco que os habitantes da localidade estão submetidos devido a localização da amendoeira e a proximidade com os fios da rede elétrica.

Dessa forma, torna-se medida urgente **realizar medida urgente para avaliar a necessidade da poda de amendoeira que tem causado curtos-circuitos na rede de energia elétrica localizado na interseção da Rua G com Avenida Principal, nº 44, bairro São Miguel, CEP 45.657.733**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 05 de abril de 2022.

Respeitosamente,

VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador

Sala 03, Praça J. J. Seabra, S/Nº, Centro, Ilhéus-BA, CEP: 45.653-280
E-mail: gabinetesustentavel.ios@gmail.com - Sítio eletrônico: www.viniciusalcantra.com.br